



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Incluído na ordem do dia  
presente Sessão

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Em 27/06/2023

Aprovado em Votação Única  
Em 27/06/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Ferreirense, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

**A PROMULGAÇÃO**  
Em 27/06/2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Concedido a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MELO**, o título de **CIDADÃ FERREIRENSE**.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 30 de maio de 2023.

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**  
**VEREADOR**

A comissão de Justiça e Redação  
para apresentar parecer  
Em 30/05/2023  
  
Presidente

A comissão de Educação, Saúde  
e Assistência Social para  
apresentar parecer  
Em 30/05/2023  
  
Presidente

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

### **JUSTIFICATIVA:**

Com muita honra, trago a esta casa a proposta de conceder o título de Cidadão Ferreirense à Sra. Maria de Fátima Barbosa Melo, uma verdadeira referência em nossa cidade. Dona Fátima nasceu em Camutanga, PE, mas em 1967, juntamente com sua família, veio morar em Ferreiros. Desde então, ela dedicou sua vida à educação, lecionando para adultos e crianças, ensinando MOBREAL e até mesmo Matemática no antigo Ginásio Ferreirense.

Sua trajetória não para por aí. Em 1976, ela foi nomeada para lecionar na Escola Francisco Freire, fazendo história na educação de nosso município. Mais tarde, se tornou Diretora de duas escolas em Ferreiros e chegou a ser supervisora escolar. Além disso, Dona Fátima é uma líder comunitária, tendo sido Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente por 12 anos e fundadora do Coral Imaculada Conceição, que completa 38 anos de existência.

Não há dúvidas de que a Sra. Maria de Fátima Barbosa Melo merece ser homenageada com o título de Cidadão Ferreirense. Sua dedicação à educação e à comunidade é motivo de orgulho para nossa cidade. Por isso, conto com o apoio dos meus colegas para a aprovação de nosso Projeto de Resolução.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 30 de maio de 2023.

  
**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer nº 004/2023.**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2023,  
(do Vereador Gilcelio Oliveira Pontes) -  
Dispõe sobre a concessão de título de  
Cidadã Ferreirense, e dá outras  
providências.**

#### **I - Relatório**

Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues para sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. Conforme disposto no Art. 42 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

#### **II - Parecer do Relator**

O Projeto de Lei está do acordo com o Regimento Interno da Casa, obedecendo às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em  
07 de junho de 2023.**

**JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**

**RELATOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer nº 004/2023.**

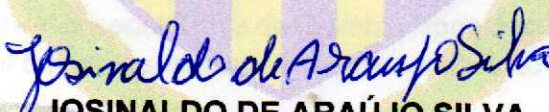
#### **III Parecer da Comissão**

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator José Cândido da Silva, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2023, de iniciativa do Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Resolução nº 002/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em  
07 de junho de 2023.

  
**JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA**

**PRESIDENTE**

  
**JOSE CÂNDIDO DA SILVA**

**RELATOR**

  
**LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR**  
**MEMBRO**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Parecer nº 004/2023.**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2023, (do Vereador Gilcelio Oliveira Pontes) – Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.**

#### **I – Relatório**

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestar-se quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

#### **II – Parecer do Relator**

O Projeto de Lei ora analisado está cumprindo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, em seu inciso XIII do art. 32º, conforme segue:

Art. 32º – Compete privativamente à Câmara:

... ;

XIII – Conceder Título de Cidadão Honorário ou homenagem a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município e ao Estado.

O Projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadã ferreirense a Sra. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MELO, pois foi satisfatoriamente comprovado através da justificativa do autor, que é uma cidadã merecedora da presente homenagem.

No âmbito da análise deste Projeto de Resolução, não encontramos nada que impeça a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 07 de junho de 2023.**

**SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS**

**RELATOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Parecer nº 004/2023.**

#### **III Parecer da Comissão**

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Salatiel Paz de Freitas Domingos, e manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2023, de iniciativa do Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Resolução nº 002/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 07 de junho de 2023.

**SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

**JOSÉ DAVI VELOSO SILVA**

**MEMBRO**

**TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES**

**MEMBRO**